



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 31 - BERTIOGA/SP - 15 A 21 DE FEVEREIRO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura propõe redução da taxa de licença ambiental

Objetivo da medida, que será estudada pelo Condema, é socializar a cobrança e estimular a construção civil

Com o objetivo de incrementar o desenvolvimento da construção civil no município, o Executivo solicitou estudos para reduzir a taxa de licença ambiental que, como as demais cobradas neste setor, não foram revistas desde 1998, quando passaram a entrar em vigor por determinação legal. O assunto volta a ser tema de reunião, na próxima terça-feira, dia 18, da Comissão de Reavaliação das Taxas Ambientais formada em janeiro, por membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente (Condema).

A revisão é necessária

para socializar a taxa, que está sendo motivo de reclamações e necessita de alterações na legislação. De acordo com a taxa atual, prevista no item 26 do Código Tributário, tem ocorrido disparidades que precisam ser eliminadas. A construção de um prédio de 10 andares, por exemplo, em área onde não existe vegetação, é isenta dessa taxa. No entanto, se uma pessoa pretende construir 100 m² de uma área total de 300 m², terá de pagar a taxa por causa da vegetação existente no local.

Por esse motivo, muitas pessoas estão optando por adquirir áreas já desmatadas para construção

ou empreendimentos, embora Bertiooga conte com muitos terrenos com vegetação, principalmente lotes de 400 m² a 500 m² localizados em bairros como Indaiá, Vista Linda e Chácaras Itapanhaú, que resultam em altas taxas para concessão de licença, o que acaba desestimulando a construção civil.

Portanto, para que a cobrança seja justa, a Prefeitura estuda uma maneira de fazer com que a taxa seja proporcional ao tipo de empreendimento ou utilização da área. Atualmente, para conceder o licenciamento ambiental são cobradas taxas específicas após a apresentação e análise do projeto

encaminhado pelo interessado.

O empreendedor paga uma taxa de vistoria que sai por 60 Ufirs, mais a de registro fotográfico do terreno, que equivale a 9 Ufirs por foto, e a de compensação ambiental, cobrada em caso de locais onde a vegetação foi suprimida. Ela custa 0,42 Ufirs o m² em área com vegetação em estágio inicial e 0,85 Ufirs por m² em estágio médio. Já a taxa de licença ambiental segue uma fórmula equivalente a 0,025 x k (referente a tabela do ISS) x b, que é a área construída. A Ufir vale atualmente R\$ 1,3797.

Todos os processos e

pedidos são avaliados pela Secretaria de Meio Ambiente, que utiliza o acervo fotográfico da Secretaria de Habitação e Urbanismo. Os fiscais comparam a situação atual do terreno com uma foto aérea de 1994, que é o registro mais próximo que se tem do período de instituição do Decreto Federal 750. Se naquele período havia fragmento florestal na área em questão, é exatamente isso que vale por lei. Se essa vegetação foi suprimida sem autorização, é lavrado um Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) entre o proprietário e a Prefeitura para compensar os danos ambientais.

Alunos recebem kits escolares e escola do Mangue Seco

Nenhuma criança fora da escola. Com este objetivo, a Prefeitura iniciou na última quinta-feira a entrega dos kits escolares a todos os alunos da rede municipal de ensino. A distribuição continua nesta semana, quando acontece também a inauguração da nova escola do Mangue Seco, a EMEIF Rio da Granja.

Como no ano passado, mais de 5,5 mil crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental serão beneficiadas com o recebimento dos materiais

escolares, que são diferenciados, de acordo com cada série.

Durante a entrega dos kits, na quinta e na sexta-feira, nas escolas José Inácio Hora, Giusfredo Santini, nas Classes Vinculadas Chácara Vista Linda, Dino Bueno e Vista Linda, os pais de alunos aproveitaram a oportunidade para conhecer uma novidade que será implantada este ano na rede de ensino.

Trata-se do Projeto Saúde nas Escolas, cujo trabalho será feito por auxiliares de enfermagem em todas as

unidades escolares, que vão acompanhar as crianças.

O programa vai proporcionar uma melhor atenção aos alunos, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento das crianças, através do acompanhamento do crescimento e do peso de cada estudante e se estes dados correspondem à idade do menor. Além disso, as auxiliares vão prestar os primeiros socorros, em qualquer eventualidade que acontecer. Havendo necessidade, esse aluno será encaminhado ao

serviço de saúde do município.

Próximas entregas –

Na próxima semana, a entrega dos materiais será feita na segunda-feira (17), às 17 horas, na EMEIF São Lourenço, às 18 horas na EMEIF Governador Mário Covas, na Riviera de São Lourenço, e às 19 horas na EMEIF José Ermírio de Moraes Filho, no Indaiá.

Já na terça-feira, o prefeito Lairton Goulart faz a entrega dos materiais nas escolas Delphino Stockler de Lima, às 17 horas, e na EM José de Oliveira

Santos, às 18 horas.

O último dia de entrega de materiais acontece na quarta-feira (19), a partir das 17 horas, no Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), seguida pela EMEIF José Carlos Buzinaro, às 18 horas, e, às 19 horas, quem recebe os kits são as crianças da EMEIF Boracéia.

Inauguração – Na quinta-feira, dia 20, às 19 horas, acontece a cerimônia de inauguração da nova escola do Mangue Seco, a EMEIF Rio da Granja.

EXECUTIVO

*Procon-Bertioga
começa a funcionar
ainda neste semestre*

Até o final do primeiro semestre, os moradores de Bertioga passarão a contar com os serviços do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, com a instalação do Procon-Bertioga. A celebração do convênio firmado entre a Prefeitura e a Fundação Procon, último passo para a instalação definitiva do órgão no município, já foi publicada no Diário Oficial do Estado.

O Procon é o principal órgão de proteção ao consumidor no Estado e está vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania.

A autorização para instalação do Procon em Bertioga é uma conquista para o município, pois há muito que o Executivo vinha negociando a instalação do órgão na cidade.

Pelo convênio firmado com a Fundação Procon, a Prefeitura ficará encarregada de disponibilizar um local para o funcionamento do órgão, bem como equipamentos e funcionários.

O Executivo está estudando o local para a instalação do Procon-Bertioga e está definindo também, junto com a Fundação Procon, quantos funcionários irão trabalhar no órgão, para depois indicar quais servidores irão participar do treinamento que será ministrado, em São Paulo, pelo Procon, nos dias 9 e 10 de abril.

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/01/03

PROC. ADM. 0003/03 – MARCELO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/C LTDA – COMPROVADO O PAGAMENTO ADIANTADAMENTE, DEFIRO O PEDIDO, EM 27/01/03; **0091/03** – ANTONIO NILTON DE JESUS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTONOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03; **0262/03** – CASAS PERNAMBUCANAS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, RECOLHENDO-SE AS TAXAS ADIANTADAMENTE, EM 24/01/03; **0322/03** – AIMBERE PEROTTI SILVA – COMPROVADO O PAGAMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO, EM 24/01/03; **0425/03** – ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTONOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 24/01/03; **0467/03** – SELMA DIAS DA ROCHA LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS, A CONTAR DE 15/01/03, EM 29/01/03; **0471/03** – JOSELINDO SANTOS SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS A CONTAR DE 16/01/03, EM 29/01/03; **0718/03** – A DO CARMO E DA SILVA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS A CONTAR DE 22/01/03, EM 29/01/03; **1224/02** – REI LEÃO CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03; **2549/01** – KATARINA KIMIE MURAKI PEREIRA – INDEFIRO O PEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DE VIDEOKÊ, FACE COTA DO DIRETOR DO DOA DE 14/01/03, EM 28/01/03; **5974/01** – POLICENA FERNANDES CUNHA ELÉTRICA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CONCELAMENTO, LANÇAR DÉBITOS REF. AO PERÍODO, EM 21/01/03; **6757/01** – ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VICENTE DE CARVALHO E GUARUJÁ – INDEFIRO O PEDIDO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 27/01/03; **7573/02** – MILTON PEREIRA JUNIOR BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03; **7707/02** – VILLAGIO BOCCIA FLAT SERVICE LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO A TÍTULO PROVISÓRIO (LEI 405/00) DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 22/01/03; **7955/00** – TERESA NAJA EL SAIKALI NOGUEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03; **7991/02** – COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03; **8047/02** – Pousada TROPICÁLIA DE BERTIOGA S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, EM 29/01/03

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/02/03

PROC. ADM. N.º 51533/86 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESQUEIRA DE BERTIOGA – DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 10/02/03; **2336/93** – LAURICEIA NÓBREGA DOS SANTOS – ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 31/01/03; **15123/97** – ANDRÉ LUIZ LEMOS – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO (ARQUITETO), EM 03/02/03; **19622/97** – UBIRAJARA DIVIDINO – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO(8141), EM 03/02/03; **20746/97** – DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA – ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 03/02/03; **5247/1998** – TERTOLINO JOSÉ RIBEIRO & CIA LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 04/03/02; **8654/98** – ROSALI APARECIDA QUESADA RODRIGUES(BANCO ITAÚ)-CAIXA ELETRÔNICO – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO CARNÊ DE ISS VARIÁVEL, EM 10/02/03; **2580/99** – LOUISE MARY RODRIGUES GONÇALVES – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DA I.M. 1229 A PARTIR DE 2002, EM 10/02/03; **8127/99** – SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 03/02/03; **4186/00** – ELIZABETH HIRIMO CORÁ – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 04/02/03; **5479/00** – FERNANDO GUTIERREZ JÚNIOR – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 04/02/03; **8779/00** - VICTORIO NISCATRI – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, EM 31/01/03; **2184/01** – FELIPE EBLING – ME DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 04/02/03; **2834/01** – MARY STELLA PEREIRA DE SOUZA – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS A CONTAR DE 31/01/03; **3828/01** – CRISTINA MARIA MUENCH BRAGA – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 10/02/03; **1718/02** – GEORGIA ROZO OURA – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 10/02/03; **2095/02** – ALESSANDRA SILVA PEREIRA BERTIOGA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 03/02/03; **3493/02** – STEFANO GIUSEPPE LUKESIC – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, A PARTIR DE 2003, EM 07/02/03; **6878/02** – CONSTRUTORA OAS LTDA – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 21/01/03; **7435/02** – ESPÍNDOLA & SILVA CHAVEIRO LTDA –ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, 04/02/03; **7450/02** – MARCELO BARBOZA DE VASCONCELOS REPRESENTAÇÃO – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 07/02/03; **7985/02** – EDUARDO VACCARI BERTIOGA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **8145/02** – JAVIER ROMERO VILLANUEVA – DEFERIDO O PEDIDO, EM 07/02/03; **7987/02** – ANDERSON CALDEIRA SOBRINHO BERTIOGA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ EM 04/02/03; **8129/02** – INFOCO PROMOÇÕES E EVENTOS – DEFERIDO O PEDIDO, EM 31/01/02; **054/03** – LEDA MARIA LAMANNA FERRAZ ROSA VAN BODEGRAVEN – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 07/02/03; **333/03** – SIRVAL DE SOUZA – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, EM 10/02/03; **477/03** – ANGELO LAZZURI JUNIOR – DEFERIDO O PEDIDO DE NSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 03/02/03; **669/03** – DAVENIR MARQUES VIANA FILHO – DEFERIDO O PEDIDO, EM 07/02/03; **140/03** – CELANI & REGO LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 04/02/03; **506/03** – VERONICA PAIXÃO BORGES – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **516/03** – ZANFER ARMARINHOS LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 04/02/03; **581/03** – JORGE MARTINS MACHADO – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, 03/02/03; **604/03** – GUSTAVO AMORIM DE LIMA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **612/03** - CLAUDIO KALLEDER – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 03/02/03; **617/03** – RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA CAPITANIA DE S. LOURENÇO LTDA – EPP – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 03/02/03; **712/03** – CÉLIA ANGELINO MENDES – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO,EM 31/01/03; **745/03** – M.A.M. DE OLIVEIRA & MACHADO LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **746/03** – ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 07/02/03; **753/03** – S.L.I. BAR E MERCEARIA LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 07/02/03; **754/03** – REGINALDO DA SILVA FRANÇA – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 07/02/03; **810/03** – JOÃO BATISTA DOS SANTOS – DEFERIDO O PEDIDO DE AUTÔNOMO, EM 03/02/03; **816/03** – APM DA EMEIF DR. JO'SE ERMÍRIO DE MORAES FILHO – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 07/02/03; **817/03** – APM. DA E.M. JO'SE CARLOS BUZINARO – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ EM 03/02/03; **865/03** – ANA PAULA DE MATOS BERTIOGA – ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 04/03/02; **916/03** – GUILHERME FRANCISCO DE PAULA FILHO – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 07/02/03; **918/03** – MALUÇÃO DE BERTIOGA COMÉRCIO LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ , EM 04/02/03; **924/03** – PAULO HENRIQUE GONZALEZ RODRIGUES – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 04/02/03; **1027/03** – ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA COMÉRCIO – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **1044/03** - EVANDRO LUIZ COLOMBO – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 10/02/03; **1049/03** – GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS – DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 10/02/03; **1050/03** – CIDEVER ROCHA RIBEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 10/02/03; **1051/03** – JOSÉ CESCO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔMO, EM 10/02/03; **1052/03** – SÁRGIO MIRANDA DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔMO, EM 10/02/03; **1053/03** – ADRIANO CAETANO DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔMO, EM 10/02/03; **1054/03** – MAURO APARECIDO CARLOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔMO, EM 10/02/03; **1055/03** - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS EM 07/02/03; **1094/03** – LOURENÇO & SILVA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 28/01/03, EM 10/02/03; **1095/03** – S & R ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÁBIL S/C LTDA – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 03/02/03, EM 03/02/03.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 01/2003**

DR. JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO, Secretário de Saúde e Bem Estar da Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 49, inciso X da Lei Municipal Complementar nº 01 de 29 de março de 2001; Considerando que o período de verão é quando ocorre o maior número de casos de Dengue; Considerando que a Baixada Santista apresenta alto índice de contaminação pelo mosquito *Aedes aegypti*; Considerando que no ano de 2.003 foram localizados vários focos do mosquito *Aedes aegypti*; Considerando que a prevenção é fator primordial no combate da epidemia;

RESOLVE:

Designar comissão de profissionais que comporão a **EQUIPE INTERNA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE** com às seguintes atribuições:

- 1 - Evidenciar e combater os focos do mosquito em nosso município;
- 2 - Articulação junto a Vigilância Epidemiológica e Zoonoses na localização, investigação epidemiológica, eliminação do foco e ações peri focais;
- 3 - Articulação da Vigilância Sanitária para fiscalização de estabelecimentos e locais públicos para a aplicação do Código Sanitário;
- 4 - Manter informações atualizadas e atender às solicitações dos Órgãos Estaduais e Federais, no que tange a prevenção e o combate à Dengue;
- 5 - Encaminhar ao Sr. Secretário de Saúde relatórios semanais de cada setor envolvido (Zoonoses, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica) das ações desenvolvidas no combate à Dengue.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Nome	Categoria Profissional	Reg. Funcional
Dr. Aluísio Bichir	Médico Sanitarista	167
Dra. Elizete Maria Fernandes Peres	Médica Veterinária	939
Lúcia Peres Guimarães	Enfermeira	245
Roberto Teixeira Ribeiro	Tecnólogo Sanitarista	943

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 05 de fevereiro de 2003

DR. JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO
Secretário de Saúde e Bem Estar

ATOS DO CHEFE DE**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/02/03**

266/03 PEDRO DE BARROS, Executar passeio público e muro, conforme legislação municipal, correspondências devolvidas. – **1018/03 WALDEMAR LESJAK FILHO** – **1042/03 JACY SYLVANO PACHIEGA** – **PETIÇÃO 219/03 ROQUE RINALDI** – **209/03 E 210/03 CAETANO MACENA DE LIMA** – **233/03 PAULO CEZAR FERREIRA COSTA** – **1236/03 ROBSON DOS SANTOS**, Deferido o solicitado, concedendo 30 dias para atendimento ao solicitado. **5712/02** e **1279/03 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Funcionamento dos elevadores, pago os emolumentos. **3067/02 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação, observadas as normas técnicas da ABNT, Elektro, e Corpo de Bombeiros, pago os emolumentos. **6319/01 ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA** – **7737/01 MASSAO SAIGA** – **6317/01 HIDEKI TAKIISHI** – **5053/99 ADRIANO DIAS** – **7368/01 JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO** – **51745/86 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO** – **9542/01 CLAUDIO LUIZ MARTINS E OUTRO** – **6639/99 SEVERINA MARIA DE GOIS** – **1166/98 INEZ APARECIDA GOMES** – **5579/01 CAROLINA COSTA DA FONTE** – **9530/99 JOSÉ COSME LOPES LIMA** – **6163/99 WALTER TEIXEIRA** – **5994/00 JOÃO SILVESTRE DIAS DA COSTA** – **917/95 MIGUEL JOÃO FERRARI** – **4703/94 ANTONIO MARCON FILHO** - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e pago os emolumentos em 30 dias. - **50655/87 TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA**, D.I.A 4410, intimado a entrar com projeto de legalização da obra, correspondência devolvida. – **6198/01 CARLITO ARAÚJO FILHO**, D.I.A 4389, paralisar obra, demolir a cobertura lateral sem recuo, correspondência devolvida. – **542/99 ADÃO JOSÉ TESORO MAGANHA**, D.I.A 4463, recuperar área verde, correspondência devolvida. – **1931/99 FRANCISCO DE ASSIS LIMA FEITOSA**, Expeça-se a Carta de Habitação, a título precário, quitado o ISS e pago os emolumentos em 30 dias. – **1488/93 INDUSTRIA VILLARES S/A**, Deferido o solicitado em petição 223/03. **3470/01 RAFAEL JÓIA NETO** – **2925/01 JOSÉ VITORINO PINTO** – **2924/01 MARIA LÍDIA GOMES ROMUALDO** – **1349/01 ROSANA ORTEGA CAMPOS BRAZ** – **450/01 MARCO AURÉLIO PROMETTI** – **2435/01 NILSON CARLOS MARQUES RIBEIRO**, Considere a Carta de Habitação expedida anteriormente, como Ex-Ofício. – **27687/78 JOÃO RENATO PEKNY**, - Expeça-se a Carta de Habitação Parcial, quitado o ISS e pago os emolumentos em 30 dias.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2003**

02342/02 – ERICA FABIANA SOARES DA SILVA. Nada há que se deferir, face o informado pelo Cadastro. **00605/03** – NELSON CANDIDO DE SOUZA. Autorizo.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/02/03**

51159/84 MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILLELA – Certifique-se; 7785/02 MARIO YAMASHIRO – Arquite-se; 9315/96 JOÃO ALBERTO DIAS – Arquite-se; 5183/99 JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR – Indeferido não atende a Lei 316/98 artigo 48 tabela “A”; 9156/01 Cab. 327/03 SFERNANDO SENA RODRIGUES – Indeferido; 7218/02 n MARIO OZAKI E OUTRO – Mantenha-se o Indeferimento de 08/01/03; 7217/02 MARIO OZAKI E OUTRO – Mantenho o Indeferimento de 08/01/03; 7216/02 MARIO OZAKI E OUTRO - Mantenho o Indeferimento de 08/01/03, Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 7215/02 MARIO OZAKI E OUTRO - Mantenho o Indeferimento de 08/01/03, Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 7688/02 CLAUDIO VILANO – Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 10963/96 Cab. 7516/02 ANTÔNIO MARTINS FERREIRA E OUTROS - Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 6466/02 ANGELINA ANA MOREIRA – Revogo o despacho de 15/01/03, face a petição 147/03. Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos em 30 dias; 809/03 SÉRGIO CARBONARI - Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 52877/88 Cab. 224/03 JOSÉ MARIA TELLES DE CARVALHO - Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 13909/96 Cab. 228/03 GUILHERME BONAPARTE NETO - Compareça o Responsável Técnico para atender comunique-se em 30 dias; 20069/97 Cab. 7990/02 EDSON TEODORO DE SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico observada as anotações, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 6726/00 JOSÉ IANNUZZI – Conserve-se a título precário conforme Lei 413/00, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias; 7569/02 PRAIAS PAULISTA S.A E OUTROS – Sim como requer quanto ao Remanejamento dos lotes DH, DI e DJ, apresentado cópia do título de propriedade e pago os emolumentos em 30 dias; 4688/02 DOMINGOS JOSÉ DA CRUZ – Certifique-se; 4782/99 Cab. 5508/02 LUIZ MERKE – Aprovo o projeto urbanístico e arquitetônico pago os emolumentos em 30 dias. A licença para executar a urbanização e edificar depende de atender os requisitos dos capítulos XII, XIII, e XIV da Lei 317/98; 51275/89 Cab. 6505/02 MARCOS JOSÉ FIALHO HAMSI – Reconsidere-se o despacho conforme solicitado na petição 1427/02. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/02/03

676/98 Cab. 6636/02 GILBERTO JACOB ZARA JUNIOR – Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7696/02 TEOFANES BRAGA FRAGA – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Bert, para atender comunique-se em 30 dias; 7343/02 SERGIO MAIDA MAKOWSKY – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7606/02 JUAREZ NOGUEIRA E OUTRO – Revogo o despacho de 04/03/02, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7374/02 MARIA REGINA GRACIANO – Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 6922/02 JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA – Indeferido. Não atende Art. 6º Parágr. 1º da Lei nº. 316/98; 52321/90 Cab. 2962/94 (petição nº 69/03 – Sr. Francisco P. Menezes Netto) - Arquite-se; 4572/99 Cab. 3242/02 JORGE GARCIA PEIXTO - Sim como requer petição nº 260/03, pago os emolumentos em 30 dias; 7372/02 FACONDO JOSÉ CONTE – Aprovo o projeto arquitetônico, observada a anotação, pago o emplacamento em 30 dias; 8590/98 Cab. 7621/01 VALTER AZAVEDO - Sim como requer petição nº 258/03, pago os emolumentos, em 30 dias; 2734/98 DOMINGOS ROSSI NETO – Sim como requer, petição nº. 261/03, pago os emolumentos em 30 dias; 7432/99 Cab. 3064/ 02 – Sim como requer petição nº. 259/03, pago os emolumentos em 30 dias; 4928/00 TELESP CELULAR S/A (Elói Martins de Oliveira) - Considerando que não houve anulação da licença expedida 092/02, assunto solucionado, arquive-se; 2318/00 Cab. 7131/02 MARCIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA – Compareça o Eng. Joaquim A C Passos, para esclarecimentos, em 30 dias; 1430/02 FRANCISCO MAMEDE DA SILVA – Mantenho o indeferimento, projeto em desacordo com o Art. 61 IV , da Lei 316/98, nova redação conforme Lei nº. 431/00 ; 6671/02 NELSON TAMADA – Revogo o despacho de 27/12/02 , compareça o arq. Aldo do Carmo Fazioli para esclarecimento em 30 dias; 7524/02 FLÁVIO SERRANO COLELLA – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender o comunique-se, em 30 dias; 8715/96 Cab. 5492/02 - Mantenho o indeferimento nos termos do Art. 48 tab. A da Lei nº. 316/98; 1425/02 EDUARDO BEZERRA ALVES - Revogo o despacho de 04/07/02, legalize-se 297,36 m², pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 8066/02 ROGÉRIO SCAFF – Compareça o Eng. Mércio V. Teixeira da Silva para atender o comunique-se, em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/02/03

7842/02 MAURICIO ALVAREZ MATEOS - Indeferido. Não atende o Art. 6º, Parágr. 1º da Lei nº 316/98; 8157/ 02 JOSÉ AMARAL – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/2003**

09649/01 – WLADERLEI ASTOLPHI GALERA. Adoto como razões para decidir a manifestação de fls. 36/37 da PGM. Assim, INDEFIRO o pedido inicial. Publique-se e intime-se o requerente.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS

ERRATA

Na publicação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 08 de fevereiro de 2003, fica incluída a seguinte redação:

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVAS

**PROGRAMA DE PROVAS PARA:
AUXILIAR DE PATOLOGIA**

PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Emprego do hífen
Ortografia
Pontuação
Estrutura das palavras
Classes gramaticais
Flexão verbal e nominal
Pronomes: emprego e colocação
Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
Concordância nominal e verbal
Crase
Interpretação de texto
Análise sintática: termos da oração, classificação de orações

MATEMÁTICA

Conjunto Numérico r, N, inteiros
Potenciação
Radiciação
Equação e inequação do 1º grau
Fatoração
Porcentagem
Juros simples e compostos
Relações e Funções
Área, perímetro, volume e densidade
Sistema decimal de medidas
Razões e proporções

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Coleta
- preparo de material – fezes, urina, sangue, secreções
- preparo de reagente para bioquímica, bacteriologia, colorações
- lavagem e esterilização de material – pipetas, tubos, etc.
- registro de exames
- dosagens bioquímicas- glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, triglicérides, colesterol, enzimas, etc.
BIBLIOGRAFIA: Livros Didáticos sobre os assuntos - nível Ensino Médio Completo.

**PROGRAMA DE PROVAS PARA:
MÉDICOS NEUROLOGISTA E
NEUROPEDIATRA**

1. Semiologia Neurológica
2. Acidente vascular cerebral
3. doenças neuromusculares
4. Expressão neurológica das doenças sistêmicas
5. Cefaléias
6. Epilepsia
7. Doenças desmielinizantes
8. Doenças degenerativas
9. Distúrbios da consciência
10. Síndrome liquóricas
11. Tumores cerebrais
12. Hidrocefalias
13. Traumatismo craniano

14. Doenças dismetabólicas
15. Prodedêutica armada em neurologia
16. Doenças Extrapiramidais
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
LIVROS ESPECÍFICO SOBRE O ASSUNTO

**PROGRAMA DE PROVAS PARA:
MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1. Diagnóstico dermatológico
- Histórico
- Exame
- Vocabulário
- Morfologia das lesões
- Distribuição das lesões
- Sumário
- Instrumentos da especialidade
- O dermatologista e os colegas
2. Estrutura e função da pele normal
- Epiderme
- Apêndices epidérmicos
- Pêlo
- A unha
- A derme
- Vasos sanguíneos cutâneos
- Nervos cutâneos
- Gordura subcutânea
3- Eczema
- Eczema atópico
- Eczema seborréico
- Eczema discóide
- Ponfolix (eczema disidrótrico)
- Dermatose plantar juvenil
- Líquen simples
- Líquen estriado
4- Dermatites de contato
- Dermate de contato irritativa primária
- Dermate de contato por planta
- Dermate de fotocontato
5- Psoríase
- Psoríase vulgar
- Psoríase subaguda ou aguda
- Psoríase eritrodérmica
- Psoríase pustolosa
- Psoríase gotejada
- Artrite psoriásica
- Localização da psoríase
6- Pitriase Rósea, Líquen Plano e Pitriase Rubra Pilar
7- Nervos
8- Tumores Benignos da Pele
9- Lesão Solar e Câncer de Pele
10- Mucose fungóide e Quadros Correlatos
11- Infecções Bacterianas da Pele e Sífilis
12- Doenças Virais da Pele
13- Doenças Fúngicas e Superficiais da Pele
14- Infecções Tropicais da Pele
15- Infecções Tropicais da Pele
16- Doenças Relativas da Pele e Erupções
17- Doenças Bolhosas da Pele
18- Doenças do Desenvolvimento da Pele
19- Doenças Colagenovasculares
20- A Pele e as Doenças Sistêmicas
21- Manifestações cutâneas da circulação
22- Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas
23- Doenças das Unhas
24- doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo
25- Distúrbios da Pigmentação
26- distúrbios Psicológicos da Pele
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
LIVROS ESPECÍFICO SOBRE O ASSUNTO

CONVOCAÇÃO Nº 014 CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Class	Inscr.	Nome	R.G.	Total
01)	46014	ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE	13005000	82.50
02)	42237	ALEXIS NASCIMENTO KITSANDONIS	15538060	80.00

Bertioga, 14 de fevereiro de 2003.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

PROCESSO SELETIVO

**EDITAL DE INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 02,
14 DE FEVEREIRO DE 2003.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao edital de abertura de inscrições e instruções especiais nº 01 de 08 de fevereiro de 2003, em cumprimento ao que dispõe o item 5.2 do referido edital, torna público os horários da realização das provas:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO
01	Aux. de Enfermagem	DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS
02	Auxiliar de Patologia	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
03	Médico Clínico Geral	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
04	Médico Cirurgião	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
05	Médico Anestesiata	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
06	Médico Cardiologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
07	Médico Dermatologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
08	Médico Gastroenterologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
09	Médico Hematologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
10	Médico Infectologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
11	Médico Neonatologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
12	Médico Neuropediatra	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
13	Médico Neurologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
14	Médico Otorrinolaringologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
15	Médico Pediatra	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS
16	Médico Pneumologista	DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Presidente da Comissão Organizadora

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Carnaval terá ritmo baiano com Filhos do Olodum e Mistura Fina

O tradicional Carnaval Pé N´Areia de Bertioga estará, este ano, com ares do legítimo Carnaval de Salvador. Isso porque a secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos trará, para animar os foliões da cidade, as bandas Filhos de Olodum e Mistura Fina, vindas diretamente da Bahia.

A primeira tem em seu currículo o parentesco com o grande Olodum, principal banda de Salvador e, a segunda, agitou o carnaval fora de época de São Paulo, o SampaFolia. Com seu som marcante, Os Filhos de Olodum prometem fazer da praia da Enseada uma das ladeiras do Pelourinho. Os dançarinos do Mistura Fina também não deixarão por menos: muito axé, samba e a alegria do povo baiano serão o grande tempero da apresentação dessa banda.

Outra boa novidade para os mais

saudosos é o retorno do verdadeiro Carnaval Pé Na Areia. Durante os quatro dias de Festa, um trio elétrico – carregado de muita música e animação – estará saindo da Praia do Indaiá, a partir das 15 horas, percorrendo toda a orla até a praia da Enseada, onde, a partir das 22 horas, acontecerão as apresentações das bandas baianas. Outra ótima opção serão os blocos carnavalescos “ Num Impurra Qué Pió”, “Bisnetos de Cacique”, “Bloco do Fundão” e “Banda da Costa”.

Quem mora em Boracéia, terá uma opção a mais. A secretaria de Turismo estará levando para esses foliões dois dias de shows com as bandas Filhos de Olodum e Mistura Fina. As apresentações acontecerão no Sábado e no Domingo, a partir das 22h00, na praia, próximo ao Loteamento Morada da Praia.